

## **Doutorado 2011**

### **Mariana Trotta Dallalana Quintans**

**“Poder Judiciário e conflitos de terra: a experiência da vara agrária do sudeste paraense.”**

Defesa: 01/08/2011

Banca:

Leonilde Servolo de Medeiros - UFRRJ/CPDA (orientadora)

Francisco Guimarães - PUC/RJ

Maria Tereza Sadek - USP

Roberto Fragale - UFF

Regina Angela Landim Bruno – UFRRJ/CPDA

O Brasil, ao longo da história, foi palco de fortes conflitos pela posse da terra. Muitos destes conflitos foram, no decorrer dos anos, levados ao judiciário. A Constituição Federal de 1988 estabelece a possibilidade dos Tribunais de Justiça instalarem vara agrárias para dirimir estes conflitos agrários. Diante desta previsão legal, vários estados instalaram as referidas varas ou nomearam juízes para estas funções, o Pará foi um deles. Em 2001, o Tribunal de Justiça do Estado criou cinco varas agrárias em diferentes municípios, a primeira delas foi instalada em 2002, na região sudeste paraense, na cidade de Marabá. Este trabalho investiga as práticas e discursos dos atores sociais envolvidos nos processos judiciais relativos a conflitos coletivos pela posse da terra julgados por esta vara agrária do sudeste paraense. Estes processos em sua maioria são ações possessórias propostas por fazendeiros ou empresas detentoras de títulos relativos a terra, nem sempre legais, contra ocupações de fazendas por trabalhadores rurais. Dentre os atores envolvidos nestes conflitos e nos processos judiciais decorrentes, destacam-se: advogados de proprietários de terra e organizações de trabalhadores rurais, magistrados, promotores, funcionários de órgãos agrários e fundiários e ouvidores agrários. Este trabalho confere especial atenção aos juízes que atuam junto a vara agrária, investigando as características desta magistratura, sua origem, seu perfil social e etário e suas concepções sobre questões relativas aos conflitos de terra, analisando se a pluralidade entre a magistratura permite uma abertura interpretativa e mudanças no campo jurídico, dialogando para tanto com Sadek (2006) e Vianna et. al. (1996). Buscando compreender melhor o tema, este trabalho também analisa o caminho constitucional e legislativo de criação das varas especializadas e da reforma agrária no país. Para a análise da elaboração das constituições, partimos da concepção da construção histórica do direito assim como trabalhando com Marx (1987 e 1991), Lefort (1989 e 1991), Bobbio (2004), Thompson (1997), Boaventura de Sousa Santos (2005) dentre outros. Esta dimensão é fundamental para a compreensão dos usos dos direitos e das leis pelos atores sociais nas varas agrárias. Nesta estreira o trabalho explora os argumentos dos advogados dos trabalhadores rurais e dos proprietários de terra nos processos possessórios julgados pela vara agrária de Marabá. Também, analisa as práticas e decisões judiciais dos juízes como: i) as audiências de justificação de posse e as decisões sobre os pedidos liminares (verificando se há a análise do cumprimento da função social pela propriedade); ii) análise das provas; iii) participação do Incra, Iterpa e Ministério Público nos processos; iv) perícia judicial; v) deslocamento ao local do conflito; vi) posição dos desembargadores e; vii) cumprimento das liminares (realização de audiências/reuniões de conciliação e mediação de conflitos e o papel da tropa especializada pelo cumprimento das liminares).